Rua Santos Dumont, 1146 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789

PROJETO DE LEI Nº 022/2017

ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI Nº 355/2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, submete à Câmara Municipal de Aracati o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao artigo 4º, o §5º, que terá a seguinte redação:

"Art. 4º...

§5º. Fica criada a vaga de Bugueiro Substituto, com o objetivo de prestar o serviço no caso de o Titular da vaga se encontrar temporariamente impossibilitado por motivo de doença, férias, viagem e outros."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE ARACATI, aos oito dias do mês de maio do ano de 2017.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI